



PREFEITURA MUNICIPAL
AMARAJI
O futuro em nossas mãos



DECRETO Nº 035/2023, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI, NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2023 (QUINTA-FEIRA).

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE**, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, bem como pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que no dia 09 de novembro é comemorada a Emancipação Política do Município de Amaraji;

CONSIDERANDO a realização de desfile cívico em alusão à Emancipação Política, em frente à Sede da Prefeitura Municipal de Amaraji;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, no dia 09 de novembro de 2023, na Sede da Prefeitura Municipal de Amaraji;

Art 2º - A Prefeitura Municipal de Amaraji estará aberta a partir das 14:30h, tendo em vista a realização de desfile cívico e hasteamento das bandeiras em alusão à Emancipação Política, que ocorrerá a partir da 15h, em frente à sede da Prefeitura;

Parágrafo Único – O ponto facultativo mencionado no *caput* será observado apenas pelos serviços prestados administrativamente na sede da Prefeitura Municipal de Amaraji;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Amaraji/PE, 08 de novembro de 2023.

ALINE DE ANDRADE

Assinado de forma digital por ALINE

DE ANDRADE

GOUVEIA:05867400409

GOUVEIA:05867400409

Dados: 2023.11.08 12:17:35 -03'00'

ALINE DE ANDRADE GOUVEIA
Prefeita do Município de Amaraji-PE